



MUNICÍPIO DE BARRANCOS

AVISO

Listagem de beneficiários do Programa CASA JOVEM (6ª edição)

1 - Torna-se público que, pela deliberação nº 21/CM/2017, de 22/2, que ratificou o despacho de 10/02/2017, da vice-presidente, exarado na informação nº 12/UASC/2017, de 9/2, foram aprovadas as candidaturas abaixo indicadas, apresentada no âmbito da 6ª edição do concurso ao Programa Municipal de Apoio ao Arrendamento Jovem e de Incentivo ao Mercado de Arrendamento Local, abreviadamente *PM-Casa Jovem*, que decorreu de 26 de janeiro a 8 de fevereiro de 2017:

Nº	Nome beneficiário (NIF)	Agregado familiar (Nº)	Subsídio mensal (€)
1	Ana Margarida Ramos Domingues	Dois	84,26
2	Ana Rita Sabino Bergano	Três	80,00
Total mensal			164,26

2 – A subvenção foi “concedida pelo período inicial de 12 meses, podendo ser renovada, por iguais períodos, enquanto a beneficiária se enquadrar nas condições de acesso, até um máximo de três anos consecutivos ou intercalados”. ” (cfr. art 4º do regulamento).

3 – A subvenção a que se refere o ponto 1 produz efeitos financeiros reportados a 1 de janeiro de 2017.

Paços do Município de Barrancos, 23 de fevereiro de 2017

A VICE-PRESIDENTE


/Drª Isabel Catarina Caçador Sabino/

